



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.797, de 18 de junho de 2024.

Designa membros do Conselho Municipal de Política Cultural do Município.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n°. 3.821, de 23 de abril de 2015, alterada pela Lei n° 3.915, de 08 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados 06 (seis) membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC do Município de Taquari – RS, órgão colegiado, consultivo e de assessoramento ao Poder Executivo, nas questões relativas a Políticas de Cultura do Município, nomeados pelo Prefeito, sendo:

I – 06 (seis) representantes do Poder Executivo, a saber:

1. Sabrina Pereira de Freitas – Titular;

1.1. Rosane Teresinha Santos da Rosa – Suplente.

2. Marília Juliano Souza – Titular;

2.1. Ana Marta de Oliveira Vargas - Suplente.

3. Lisiane Lopes Altmann – Titular;

3.1. Gabriela Amaral Nogueira – Suplente.

4. Cláudia Simone de Oliveira Pereira – Titular;

4.1. Ana Paula dos Santos Saldanha – Suplente.

5. Ivete Kolling – Titular;

5.1. Flávio Andrade – Suplente.

6. Aline de Fátima Cardoso Lourenço da Silva - Titular;

6.1. Joice Elenice de Azevedo - Suplente.

II - 06 (seis) representantes da Sociedade Civil organizada, relacionada à área da Cultura, a saber:



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

a) Representante Segmento da Arte:

1. Anelise Souza Lima – Titular;
- Rosângela Kerber Nunes – Suplente.

b) Representante Segmento do Artesanato:

1. Sinara da Costa – Titular;
- Joni Bilhar - Suplente.

c) Representante Segmento Literário:

1. João Paulo da Fontoura – Titular;
- Irineu José Jesus Rodrigues Barcelos – Suplente.

d) Representante Segmento da Música:

1. Diego Luís Faleiro Herêncio – Titular;
- Bruno Teixeira dos Santos – Suplente.

e) Representante Segmento Cênico:

1. Jarilene Pereira de Azevedo – Titular;
- Ilse Catarina Rocha Costa– Suplente.

f) Representante Segmento da Dança.

1. Simone Vitalina de Souza – Titular;
- Jaime Matias Palagi – Suplente.

Art.2º Os membros do conselho terão mandato de 02 (dois) anos, possibilitada a recondução uma vez por igual período.

Art.3º O exercício do mandato será gratuito e considerado como prestação de relevante serviço público ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.553, de 17 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de junho de 2024.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda